



AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecidamente, autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão em sua forma eletrônica Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadora /fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico CILIA, AUDATEX, ORION ou outro similar ou superior p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados, com fundamento à Lei nº 14.133, de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio da Antas/SC 01 de Fevereiro de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

